



Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 2 - 2019

Reuniram-se no dia 06/09/2019, as 13:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 352/2018 com o objetivo de Processar e julgar licitações na modalidade Pregão (Eletrônico e Presencial), no âmbito da Prefeitura de Nazaré Paulista, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 23 destinado a Serviços de transporte de alunos universitários - Itinerário Nazaré-Guarulhos..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5099 LADY ANNA TRANSPOTES EIRELI	CNPJ: 04.002.343/0001-46
8849 PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	CNPJ: 07.836.056/0001-20
9416 VIACAO MANA TRANSPORTES - EIRELI	CNPJ: 25.041.040/0001-02

ITEM 1 - Transporte de alunos universitários, com veículo 44 lugares

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8849	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	Sim	719,2500
5099	LADY ANNA TRANSPOTES EIRELI	Sim	715,0000
9416	VIACAO MANA TRANSPORTES - EIRELI	Sim	668,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	Desistiu	Desistiu	719,2500
1	LADY ANNA TRANSPOTES EIRELI	0,0000	661,3200	
1	VIACAO MANA TRANSPORTES - EIRELI	Desistiu	Desistiu	668,0000
2	VIACAO MANA TRANSPORTES - EIRELI	0,0000	661,0000	

Em conformidade a lei 123/2006 das micros e pequenas empresas, foi convocado pelo pregoeiro o licitante VIACAO MANA TRANSPORTES - EIRELI para dar seu último lance para o item 1 deste Pregão Presencial, o qual apresentou nova proposta no valor de R\$ 661,0000 (seiscentos e sessenta e um reais). Considerando vantajoso para o município, o pregoeiro declara-o vencedor.

Sobre a documentação dos licitantes: Encerrado a etapa de lance foi aberto o envelope de documentação da empresa que apresentou melhor oferta, estando de acordo com o exigido no edital, ficando assim HABILITADA e declarada vencedora. Ressalta-se que a empresa vencedora como condição para assinatura do contrato deverá ser apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da convocação, os documentos exigidos no ANEXO do Edital.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:20 horas do dia 6 de Setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Douglas Antonio de Almeida Santos -Pregoeiro

Avelino Benedito Ramos Neto -Equipe de apoio

Renan Matheus Cardoso da Silva -Equipe de apoio

Marluci Marques Mendes -Equipe de apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Evandro Ribeiro Kahl - Representante

Paulo Vitor Barretti Olivo - Representante

Leandro Santos Nunes - Representante